CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.542, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concede o Título de Honra ao Mérito ao **Ministério da Mulher da Associação Sul e Sudeste do Estado do Pará da Igreja Adventista do Sétimo Dia e Marabá**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º Fica concedido ao Ministério da Mulher da Associação Sul e Sudeste do Pará da Igreja Adventista do Sétimo Dia, o Título de Honra ao Mérito, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2.º O título honorífico a que se refere o art. 1.º será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal, em dia e hora marcados nos termos do Regimento Interno.

Art. 3.º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 28 de Fevereiro de 2018.

Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá – CMM